



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 169/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó /RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2009, tendo em vista o Processo nº. 537/2009 (prot. nº. 7902/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Flávio César Barbalho de Mello, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 23ª Zona (Jardim do Seridó/RN), a partir de 26 de março de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 22 de abril de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente